



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 14 • São Paulo, sexta-feira, 20 de janeiro de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-2, de 19 de janeiro de 2006

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração direta e indireta e de militares, nas situações que especifica e dá providências correlatas

O Secretário-Chefe da Casa Civil, resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados, até 31-12-2006, os afastamentos autorizados ou prorrogados até 31-12-2005, com ou sem prejuízo dos vencimentos ou salários, de servidores da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, das Empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária e das entidades por ele direta ou indiretamente controladas, e de componentes da Polícia Militar do Estado, com fundamento na legislação pertinente, na seguinte conformidade:

I - junto a órgãos da Administração Direta e Indireta da União, dos demais Estados e Municípios da Federação, bem como junto ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e a órgãos do Poder Judiciário Federal;

II - junto a órgãos da Assembléia Legislativa, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - junto às Secretarias de Estado e aos órgãos e às entidades a elas vinculados;

IV - junto aos Municípios e às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo;

V - junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, requisitados com fundamento nos incs. XIII e XIV do art. 30 da LF 4.737-65.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada a prévia solicitação do Dirigente da Secretaria ou da entidade em que o servidor vem prestando serviços, a ser encaminhada à Casa Civil.

Artigo 2º - Os afastamentos prorrogados por esta resolução poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender à necessidade e conveniência do serviço público.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-1-2006

No processo GG-726-2005, sobre contratação de estagiários pela Fundap: "Em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 26 da LF 8.666-93, ratifico a dispensa de licitação decidida pelo Diretor do Departamento de Administração, desta Casa Civil, para contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, para prestação de serviços de administração de bolsas de estágios.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Convênio

Proc. FUSSESP nº 836/2005 - Parecer AJG nº 1539/2005 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Jaú - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Nossa Casa - Assessoria Doméstica" - Valor do Convênio: R\$ 23.227,95 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e \$ 13.227,95 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 19/01/2006

Proc. FUSSESP nº 1106/2005 - Parecer AJG nº 1829/2005 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Salmourão - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "GETRAGEN - Geração de Trabalho e Renda" - Valor do Convênio: R\$ 11.999,98 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 1.999,98 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 18/01/2006

Proc. FUSSESP nº 828/2005 - Parecer AJG nº 1827/2005 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Jaci - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Mulheres Trabalhando - Ampliação" - Valor do Convênio: R\$ 15.040,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 5.040,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 18/01/2006

CASA MILITAR

Resolução CMII-1/610 - Cedec, de 18-1-2006

Designa os membros do Conselho da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando o disposto no Dec. 26.856-87, com dispositivos alterados pelo Dec. 28.117-88 e Dec. 45.653-2001, que institui a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo; e

considerando o disposto no Dec. 48.526-2004, que reorganizou a Casa Militar do Gabinete do Governador, resolve:

Artigo 1º - Designar os Membros do Conselho da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

I - como membros natos, o Tenente Coronel PM Otávio Henrique Oliveira de Souza, Chefe de Gabinete da Casa Militar; o Major PM Luiz Dias Filho, Diretor do Departamento de Defesa Civil; Capitão PM Dover Eduardo Agassi de Oliveira, Diretor Interino da Divisão de Convênios; o 1º Ten PM Rodrigo Quintino, Diretor Interino da Divisão de Comunicação Social; o Capitão PM Nilson Souza Silveira, Diretor da Divisão de Gerenciamento de Emergências; e o Capitão PM Wagner Luis Cardoso Mora, Diretor da Divisão de Planejamento, Legislação e Ensino.

II - como membro convidado, o Capitão PM Alexander Gomes Bento, da Divisão de Gerenciamento de Emergências.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato nº 069/2005 - Processo nº 69/2005 - Parecer nº 640/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: MARIA FLORENCIA FERRER DE MELEIROS - Objeto: Alteração da vigência e do valor, conforme artigo 57, parágrafo 1º, inc. V e art. 65, inc. I, alínea íbi, c/c parágrafo 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 28/12/05 até 28/02/2006 - Valor acrescido: R\$ 19.920,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361 - Data da assinatura: 20/12/2005

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Comunicado

Valores dos salários vigentes em 01.11.2005 dos cargos/carreiras existentes na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Publicação em atendimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal e do artigo 106, Inciso XXIII, da Resolução 02/02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

| CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA | MENOR SALÁRIO | MAIOR SALÁRIO |
|--|------------------|------------------|
| Assessor Técnico | 4.540,85 | 4.540,85 |
| Assistente Técnico | 4.540,85 | 4.540,85 |
| Chefe de Gabinete | 7.378,44 | 7.378,44 |
| Chefe de Seção | 1.962,15 | 1.962,15 |
| Chefe de Serviço I | 2.455,64 | 2.455,64 |
| Chefe de Serviço II | 2.703,70 | 2.703,70 |
| Coordenador | 6.416,04 | 6.416,04 |
| Encarregado de Setor | 1.556,64 | 1.556,64 |
| Gerente | 5.579,17 | 5.579,17 |
| Motorista de Diretoria | 1.716,18 | 1.716,18 |
| Motorista de Gabinete | 1.962,15 | 1.962,15 |
| Procurador Jurídico | 6.416,04 | 6.416,04 |
| Secretária de Diretoria | 1.962,15 | 1.962,15 |
| Secretária Executiva | 2.455,64 | 2.455,64 |
| Superintendente | 6.416,04 | 6.416,04 |
| Superintendente Geral | 8.485,20 | 8.485,20 |
| CARGOS PERMANENTES | | |
| 1ºs. cargos das carreiras existentes | | |
| Analista Administrativo | 2.836,54 | 4.851,46 |
| Assistente Administrativo | 1.411,63 | 2.701,45 |
| Auxiliar Administrativo | 722,82 | 1.323,78 |
| Auxiliar Geral | 489,26 | 836,78 |
| Copeira | 594,72 | 1.017,14 |
| Cozinheiro | 722,82 | 1.323,78 |
| Enfermeira | 1.803,40 | 3.283,64 |
| Jornalista | 1.443,00 | 2.700,73 |
| Motorista | 878,61 | 1.696,02 |
| Recreacionista | 878,61 | 1.696,02 |
| Reparador Geral | 722,82 | 1.323,78 |
| Secretária | 1.069,44 | 2.169,33 |
| Técnico Master | 2.836,54 | 4.851,46 |
| Técnico Trainee | 1.411,63 | 2.701,45 |
| Telefonista | 722,82 | 1.323,78 |

FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Extratos de Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FUMEFI

Processo SEP nº 0832/2005 - Parecer CJ-SEP nº 532/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 412.000,00, para Pavimentação Asfáltica da Estrada do Kobayashi. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0833/2005 - Parecer CJ-SEP nº 529/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 446.469,79, para Obras na Estrada do Rio Acima (Estrada do Agrião). RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0836/2005 - Parecer CJ-SEP nº 524/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 4.837.212,56, para Canalização de Trecho do Córrego Cadaval e Construção da Via Lateral. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0837/2005 - Manifestação CJ-SEP de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 2.021.326,22, para Obras de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0838/2005 - Parecer CJ-SEP nº 503/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 2.048.967,69, para Continuidade das Obras de Implantação do Sistema Viário do Km 21. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0840/2005 - Parecer CJ-SEP nº 502/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.030.000,00, para Aquisição de Equipamentos para Manutenção do Sistema Viário. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0841/2005 - Manifestação CJ-SEP de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 2.703.274,54, para Duplicação da Via Pública entre a Ferrovia e o Córrego Itaim. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0842/2005 - Manifestação CJ-SEP de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 3.187.629,53, para Duplicação da Estrada do Bandeirante. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0843/2005 - Parecer CJ-SEP nº 522/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Mairiporã, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.164.100,89, para Pavimentação, drenagem e infra-estrutura. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0844/2005 - Parecer CJ-SEP nº 505/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.747.049,73, para Implantação do Sistema Viário Binário na Área Central do Município. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0845/2005 - Parecer CJ-SEP nº 526/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 463.500,00, para Adequação de escola para implantação da Escola Técnica Estadual Paula Souza. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0846/2005 - Parecer CJ-SEP nº 521/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.236.000,00, para Recuperação do Sistema Viário de Acesso Principal ao Município - 1ª Fase. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0848/2005 - Parecer CJ-SEP de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 507.789,88, para Obras de infra-estrutura nos Bairros Itararé, Filipinho e Vila Cristina. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0849/2005 - Parecer CJ-SEP nº 504/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 3.196.090,00, para Construção do Complexo Viário 21 de Março, com Rotatória na Via de Acesso à SP-332. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0850/2005 - Manifestação CJ-SEP de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.083.843,95, para Asfaltamento de diversas ruas em corredores de ônibus. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0851/2005 - Parecer CJ-SEP nº 530/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 6.060.612,86, para Pavimentação da Estrada Cuiabá. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0852/2005 - Parecer CJ-SEP nº 531/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 3.258.994,10, para Pavimentação da Estrada São Bento - 2ª Etapa. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0867/2005 - Parecer CJ-SEP nº 528/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 998.532,26, para Pavimentação de ruas do Parque Piratininga - 1ª Etapa. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0868/2005 - Parecer CJ-SEP nº 533/2005, de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 195.777,10, para Recuperação da Pavimentação de Diversas Ruas do Município. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

Processo SEP nº 0990/2005 - Manifestação CJ-SEP de 29/12/2005. PARTICÍPES: Banco Nossa Caixa e Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, com intervenção da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 72.783.920,00, para Obras de Conclusão do Anel Viário Metropolitano. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. Vigência: 29/12/2006.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADO

Retificação do D.O. de 11-1-2006

No Processo SEADE: 108/2005. - Contrato:021/2005

Onde se lê: "Vigência: 19-12-2005 a 18-03-2006", leia-se:

"Vigência: 19-12-2005 a 18-02-2006"